MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 639/XI-3º/2015-16

(Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2016, realizada no dia 30 de setembro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 203/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 07/09/2016, sobre a "Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou em reunião plenária realizada no dia 26 de novembro de 2015 e publicitado pelo Edital nº 452/XI-3º/2015/2016 o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016, com a previsão dos recursos humanos necessários à prossecução dos objetivos e estratégias de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente e de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência.

Entretanto são apresentadas pelos serviços municipais necessidades de reforço das equipas, face à exigência imperiosa de cumprimento do Plano de Atividades impondo-se atender ao que se considera mais urgente das necessidades apresentadas, obrigando assim a uma alteração nos postos de trabalho de Carreira Técnica Superior e Assistente Técnica, nos áreas das Bibliotecas, Educação e Juventude da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado.

Por análise rigorosa das necessidades efetivas de recursos humanos para o desenvolvimento de todas as áreas do município e considerando também o regime legal excecional de mobilidade interna intercarreiras o executivo municipal entende oportuno consagrar em mapa de pessoal o preenchimento de 19 postos de trabalho na Carreira Técnica Superior destinados a trabalhadores que reúnam os requisitos legais, por conveniência para o interesse público.

EDITAL

Nº 639

É assim proposto pela Câmara Municipal

a) Eliminação de 22 postos de trabalho nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional na sequência dos procedimentos concursais desenvolvidos;
b) Criação de 40 postos de trabalho distribuídos pelas três carreiras Técnico Superior (25 postos de trabalho); Assistente Técnico (6 postos de trabalho) e Assistente Operacional (8 postos de trabalho).

A presente alteração é traduzida num aumento de 18 postos de trabalho pelo que o Mapa de Pessoal para 2016 totaliza 1909 postos de trabalho preenchidos e a preencher. Também referência de que com os respetivos procedimentos concursais é previsto decorrer a extinção dos postos de trabalho na carreira de origem à medida que sejam efetuados o provimentos na carreira a concurso o que se traduz numa eliminação gradual de 28 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico e 6 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.

Pelo exposto, ao abrigo, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea o), do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016 nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)